



Publicado mediante anexação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 27/10/2023

Fabricio Silva Rocha Lima
Secretaria Mun. de Administração
Port. N.º: 086/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2023.

EMENTA: DETERMINA O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os relevantes trabalhos desempenhados pelos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a importância da Administração em reconhecer o trabalho prestado a toda nossa sociedade dos nossos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a importância de que todos os servidores comemorem em um único dia, o seu dia, pelos serviços prestados a Municipalidade;

Considerando que a Excelentíssima Senhora Governadora. do Estado de Pernambuco, transferiu para o dia 03 de Novembro o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2023, Dia do Servidor Público, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no Município de Ouricuri-PE no dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis a população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2023.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal